

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em museologia para realização de consultoria para o Programa de Apoio ao SISEM-SP no Museu do Futebol. O referido programa baseia-se em 3 ações previstas em Plano de trabalho do Museu do Futebol, a saber: visitas técnicas em instituições museológicas localizadas em 2 municípios do Estado de São Paulo – Santos e Araraquara –; realização de 1 workshop e/ou oficina em cada uma dessas cidades; organização de um encontro com a rede de Museus e Memória do esporte.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Reuniões com a equipe de Documentação, Pesquisa e Exposições do Museu do Futebol para estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a consultoria;
- 2.2. Visitas técnicas às instituições pré-definidas pelo Museu do Futebol e coordenação do SISEM – SP (Sistema Estadual de Museus de São Paulo). Estão pré-definidos: Museu de Esportes de Araraquara e Museu Pelé em Santos. As visitas podem demandar de 1 a 2 dias, em datas a combinar com as instituições.
- 2.3. A consultoria deverá acompanhar cada visita técnica em conjunto com pelo menos 2 pessoas da equipe de Documentação, Pesquisa e Exposições do Museu do Futebol. A visita seguirá um roteiro geral de observação e poderá se aprofundar em um tema específico a pedido de cada instituição, como por exemplo: comunicação museológica, documentação, etc.
- 2.4. Após a visita, a consultoria deverá produzir um relatório técnico com os principais pontos abordados na instituição. O modelo de relatório é produzido em conjunto com a equipe do Museu do Futebol e do SISEM.
- 2.5. Em cada cidade, a consultoria deverá realizar uma oficina e/ou workshop sobre tema definido em conjunto com a instituição. Os temas pré-estabelecidos são: documentação museológica, parcerias e comunicação. A realização das oficinas terá o apoio da equipe de Documentação, Pesquisa e Documentação do Museu do Futebol.
- 2.6. A última etapa consiste em apoiar a equipe de Documentação, Pesquisa e Exposições na organização de encontro com a rede de museus e memória do Esporte, com sugestões de formatos, formas de engajamento, pautas de discussões e produtos para a rede.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 90 dias, com as datas das visitas e workshops e/ou oficinas a definir com a instituição que receberá a equipe do Museu do Futebol.

5. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas serão julgadas pelo critério de melhor preço.